



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 499/75 =

O CIDADÃO PAULO RENATO ALVES
DE SOUZA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAR-
ÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES, ETC.....

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da
Câmara Municipal de Garça, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 1975 (segunda
e terça feiras do Carnaval) e dia 12 (quarta feira de cinzas) até as 13:00
horas, exceção feita apenas ao horário da sessão ordinária do dia 10 de fe-
vereiro com início as 20:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 3 de fevereiro de 1975


- PAULO RENATO ALVES DE SOUZA -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
nesta data.


- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo